

Autógrafo Nº 035/2025

Projeto de Lei Nº 041/2025

Mensagem de Lei Nº 674/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec: 07/03/25 hs: 13:08
Ass: Renata D. Jesus

***“Autoriza o Executivo Municipal a
efetuar a alteração do Objeto da
Emenda Impositiva 003/2024 e dá
outras providências”***

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

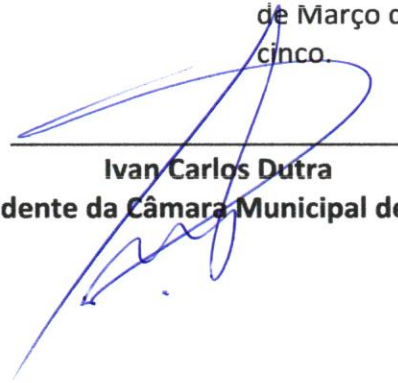
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 003/2024, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, originalmente destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, para repasse financeiro à Associação Nova Pedra de Pequenos Produtores Rurais e Pecuaristas da Linha 04 – ASNOP (CNPJ: 05.107.217/0001-19), com a finalidade de realizar a perfuração de poço artesiano.

Art. 2º Fica alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 003/2024, para destinação à Secretaria Municipal de Agricultura, com repasse financeiro à Associação Nova Pedra de Pequenos Produtores Rurais e Pecuaristas da Linha 04 – ASNOP (CNPJ: 05.107.217/0001-19), com a finalidade de aquisição de material de consumo (material de construção).

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2116, de 16 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, em conformidade com a alteração da Emenda impositiva nº 003/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan
Carlos Dutra, aos sete dias do mês
de Março do ano de dois mil e vinte e
cinco.



Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis